



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**EDITAL Nº 01/2020 – NAPE/PROAE/ PROGRAD  
SELEÇÃO DE MONITORES INCLUSIVOS**

**Processo para seleção de monitores para o Programa de Monitoria Inclusiva da Pró-Reitoria de Graduação em parceria com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil via Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais**

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD), em parceria com a Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), da Universidade Federal da Bahia - UFBA, no uso de suas atribuições legais, tornam público o presente Edital, contendo os prazos e procedimentos para a seleção de monitores para o Programa de Tutoria Inclusiva para o Semestre Letivo Suplementar - SLS, mediante normas dispostas nos itens a seguir:

## **1 APRESENTAÇÃO**

O Programa de Tutoria Inclusiva é uma iniciativa da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE), via Núcleo de Apoio à Inclusão do Aluno com Necessidades Educacionais Especiais – (NAPE). Esse Programa constitui-se de uma rede de ações que visa selecionar estudantes para atuar como monitores de componentes curriculares que tenham estudantes público-alvo do Atendimento Educacional Especializado (AEE) regularmente matriculados. A tutoria tem por objetivo oferecer o suporte em sala de aula/ambiente virtual, atuando no processo de construção, desenvolvimento e práticas de atividades acadêmicas junto aos estudantes público-alvo do AEE da Universidade Federal da Bahia.

## **2 DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Poderão inscrever-se alunos(as):

- a) regularmente matriculados(as) no Semestre Letivo Suplementar e em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;
- b) que já cursaram o componente curricular para qual irão concorrer à vaga (**ANEXO I**);
- c) que obtiveram rendimento igual ou superior a 7,0 na disciplina;
- d) que possuam habilidade com tecnologias digitais e plataformas para ensinos remotos;
- e) que possuam condições técnicas de acesso à internet;
- f) que possuam disponibilidade de horário, conforme programação do Componente Curricular;
- g) que possuam interesse pela atividade a ser realizada e afinidade com a temática da inclusão.

2.2 As inscrições deverão ser realizadas impreterivelmente das **08h00 do dia 16/09/2020 até às 23h59 do dia 22/09/2020**, com o encaminhamento de toda documentação exigida no



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

item 2.3, para o e-mail: [napeufba@ufba.br](mailto:napeufba@ufba.br), com o assunto: “**INSCRIÇÃO MONITORIA INCLUSIVA**”.

2.3 Para o ato da inscrição, o candidato deverá enviar os seguintes documentos:

- a) cópia do documento de identidade com foto;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do histórico escolar, com autenticação digital;
- d) formulário de inscrição assinado (**ANEXO II**);
- e) carta de intenção, de até duas laudas, descrevendo suas habilidades digitais, as experiências em atividades acadêmicas e/ou cursos realizados na área da Inclusão.

### **3 DA SELEÇÃO**

3.1.1 O processo seletivo constará de:

I - Nota obtida no componente curricular para qual concorre à vaga;

II - Análise da Carta de Intenção, através da qual será avaliado pela equipe do NAPE, tendo em vista: as habilidades digitais, as experiências em atividades acadêmicas e/ou cursos realizados na área da Inclusão, valendo 10 (dez) pontos.

3.2 A nota final do estudante no processo seletivo será determinada pela média simples dos dois valores seguintes:

I – nota obtida no componente curricular para qual concorre à vaga;

II – nota obtida da Análise da Carta de Intenção.

3.3 Serão classificados apenas os estudantes que obtiverem nota final igual ou maior que **7,0 (sete)**.

3.4 A nota final correspondente à média simples será expressa sob a forma de números inteiros ou fracionários, até uma casa decimal.

3.5 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:

I - Maior pontuação na carta de intenção;

II - Maior pontuação no componente curricular cursado;

III - Coeficiente de rendimento.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

- 3.6 O(a) candidato(a) classificado(a), no momento da convocação, deverá apresentar a disponibilidade de horário compatível com a demanda. Caso o(a) mesmo(a) não possua disponibilidade, será convocado(a) o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a), com horário compatível, para assumir a vaga.

#### **4 DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(AS)**

- 4.1 O/A Monitor(a) deverá:

I - atuar no suporte ao aluno com necessidades educacionais específicas no ambiente virtual de aprendizagem, sendo um mediador entre o docente do componente curricular e o aluno com necessidades educacionais específicas;

II - atuar no suporte ao atendimento educacional especializado no NAPE, visando ao desenvolvimento da aprendizagem, em parceria com o docente do componente curricular e com a equipe multiprofissional do NAPE;

III - apresentar, ao NAPE/PROAE e ao docente, relatório de suas atividades contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que se desenvolveram as atividades, conforme demandado pela equipe multiprofissional do NAPE/PROAE.

- 4.2 É vedado ao(a) monitor(a) o exercício da docência e de quaisquer atividades de caráter administrativo, de julgamento de verificação de aprendizagem e supervisão de estágio.

#### **5 DA BOLSA**

- 5.1 Serão disponibilizadas para o Semestre Letivo Suplementar o total de **17 (dezesete)** bolsas para o Programa de Monitoria Inclusiva.

- 5.2 O/A Monitor(a) receberá uma bolsa de monitoria no valor de **R\$ 400,00 (quatrocentos reais)**, a ser paga via acordo de cooperação PROGRAD/PROAE.

- 5.3 O/A Monitor(a) deverá exercer suas tarefas conforme plano de trabalho pré-estabelecido e orientado pela Equipe Multiprofissional do NAPE/PROAE.

- 5.4 O/A Monitor(a) deverá cumprir **12 horas semanais** de atividades, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido pela Equipe Multiprofissional do NAPE/PROAE.

- 5.5 Não será permitido o acúmulo das bolsas disponibilizadas no presente Edital com qualquer outro tipo de bolsa acadêmica ou de estágio.

- 5.6 A bolsa poderá ser cancelada em qualquer tempo, nas seguintes situações:

I - Por solicitação do(a) monitor(a);



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

II - Pelo docente ou pelo NAPE, quando:

- a) detectada alguma irregularidade;
- b) verificada a inadequação do(a) monitor(a) às atividades desenvolvidas, devendo seu desligamento ser devidamente fundamentado pela Coordenação do NAPE.

## 6 DO CRONOGRAMA

EVENTOS	PRAZOS
Período de inscrição	16/09/2020 a 22/09/2020
Divulgação do resultado preliminar	23/09/2020
Período para recurso	24/09/2020
Divulgação do resultado final	25/09/2020
Início das atividades	28/09/2020
Término das atividades	18/12/2020

## 7 DO RECURSO

- 7.1 O candidato(a) poderá interpor recurso contra o resultado preliminar, observando o prazo previsto no cronograma deste Edital.
- 7.2 O recurso deverá ser encaminhado para o e-mail: [napeufba@ufba.br](mailto:napeufba@ufba.br), com o assunto: “**RECURSO**”, com as devidas alegações e identificação do candidato, com nome completo e CPF.

## 8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 Ficam eleitos os sítios [www.prograd.ufba.br](http://www.prograd.ufba.br) como local de divulgação oficial da presente seleção. A utilização de outros meios de divulgação é facultativa à PROGRAD e ao NAPE/PROAE.
- 8.2 Os aprovados nesta seleção receberão orientação especializada em dia e o horário a serem divulgados da Equipe do NAPE/PROAE.
- 8.3 Os casos omissos ou, que porventura, permitam interpretações diversas sobre o mesmo assunto neste Edital, serão resolvidos pelo NAPE/PROAE, através do e-mail: [napeufba@ufba.br](mailto:napeufba@ufba.br).
- 8.4 Em suas atividades, os estudantes selecionados para as vagas de monitorias da tutoria inclusiva serão acompanhados tanto pelos docentes dos componentes curriculares que foram selecionados, bem como, pela equipe multiprofissional do NAPE.

O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 16 de Setembro de 2020

  
**Penildon Silva Filho**

**Pró-Reitor de Ensino de Graduação da UFBA**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**

**ANEXO I  
QUADRO DE VAGAS  
CAMPUS SALVADOR**

<b>CAMPUS SALVADOR</b>				
<b>Curso</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Horário das disciplinas</b>	<b>Docentes</b>	<b>Monitores</b>
Pedagogia	EDC286 - Avaliação da Aprendizagem	SEX - 20:20/22:10, e A Combinar	Edna Telma Fonseca e Silva Vilar	1
	EDC287 - Educação e Tecnologias Contemporâneas	SEX - 20:20/22:10, e A Combinar	Menandro Celso de Castro Ramos	1
	EDC300 - Educação do Deficiente Mental	QUI - 10:40/12:30, e A Combinar	Fernanda Matrigani Mercado Gutierrez	1
Filosofia	EDCA02 – Organização da Educação Brasileira II	A combinar, e QUA - 20:20/22:10	Vitor Bemvindo Vieira	1
	FCHB59 - Seminário de Pesquisa	A combinar, e QUA – 08:50/10:40	Acylene Maria Cabral Ferreira	1
	FCHC67 – Monografia Final – Licenciatura	A Combinar	Juliana Ortegosa Aggio	1
Ciências Sociais	FCH267 - Teoria Sociol Realid Social	QUI - 13:55/14:50 QUI - 14:50/17:35	Bruno Costa Barreiros Ana Rodrigues Cavalcanti Alves	1
	FCHE93 - Pensamento Político no Brasil	SEG - 8:50/10:40 QUA - 8:50/10:40	Antonio Jorge Fonseca Sanches de Almeida	1
Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia	HACA47 – Tópicos Especiais em Tecnologia I	SEG – 13:00/14:50 QUA - 13:00/14:50	Isa Beatriz da Cruz Neves	1
	MATA68 - Computador, Ética e Sociedade	QUA - 18:30/20:20, e A Combinar	Debora Abdalla Santos	1
Serviço Social	IPSB92 - Pesquisa e Serviço Social II	QUA - 13:00/14:50 QUA - 14:50/16:40	Angela Ernestina Cardoso de Brito	1
	IPSC83 - Tópicos Especiais Em Serviço Social	QUA - 16:40/18:30 QUI - 16:40/18:30	Jacqueline Samagaia	1
<b>CAMPUS VITÓRIA DA CONQUISTA</b>				
<b>Curso</b>	<b>Disciplinas</b>	<b>Horário das disciplinas</b>	<b>Docentes</b>	<b>Monitores</b>
Psicologia	IMSD17 - Clínica Ampliada e Saúde Mental	QUA – 08:50/10:50 QUI – 08:50/10:50	Milena Sarti Livia Félix	1
	IMSE26 - Existem pacientes e não doenças	SEX - 08:50/10:50 SEX – 10:40/12:30	Carolina Ladeia	1
	IMS192 - Tópicos Especiais em Genética	TER - 16:40/18:30 QUI - 16:40/18:30	Leandro Patrícia Martins	1
	IMSD20 - Estado, Sociedade e Saúde	SEG - 16:40/17:35 SEX - 13:00/13:55	Rebeca Silva dos Santos	1
	IMSD03 - Sexualidade e Educação	SEG - 10:40/12:30 QUI - 10:40/12:30	Mayra Ribeiro	1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA

ANEXO II  
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

<b>1. DADOS DA MONITORIA</b> (preenchimento indispensável)			
1.1 Unidade Universitária:			
1.2 Órgão (Departamento ou Coord. Acadêmica):			
1.3 Componente Curricular (Código e Nome):			
1.4 Professor(a) Responsável:			
1.7 Período de atuação do(a) monitor(a): <b>Início</b> /     / 2020 e <b>Término</b> /     / 2020			
<b>2. DADOS DO(A) MONITOR(A)</b> (preenchimento indispensável)			
2.1 Nome Completo:			
2.2 CPF:	2.3 RG:		
2.4 Data de Nascimento: ____/____/____	2.5 Feminino: ( ) Masculino: ( )		
2.6 Endereço Residencial (Rua, Av., Trav., Ap. Bl. Qd. Setor, etc):			
Bairro:	CEP:	Cidade:	Estado:
2.7 Tel. Fixo: ( )	2.8 Tel. Celular: ( )		
2.9 E-mail pessoal:			
2.10 Número de Matrícula UFBA:			
<b>3. DADOS BANCÁRIOS DO(A) MONITOR(A)</b> (preenchimento indispensável)			
3.1 Nome do Banco:			
3.2 Número da Agência:			
3.3 Número da Conta Corrente:			
Obs: O(A) monitor(a) deve ser titular da conta corrente. Não pode ser conta poupança e nem conjunta.			
<b>4. DECLARAÇÃO DO(A) MONITOR(A)</b> (preenchimento indispensável)			
4.1 Declara ter cursado com aprovação o componente curricular do qual será monitor(a): Sim ( ) Não ( )			
4.2 Em caso negativo no item anterior, declara ter cursado com aprovação o componente curricular equivalente do qual será monitor(a): Sim ( )			
4.2.1 Informar código e nome do componente curricular equivalente <sup>1</sup> :			
_____			
_____	_____		
Assinatura do(a) Monitor(a)	Assinatura do(a) Responsável pelo Projeto		
<b>TERMO DE COMPROMISSO DO(A) MONITOR(A) BOLSISTA</b>			
Através do presente instrumento, eu, _____, declaro ter ciência das obrigações inerentes à qualidade de Monitor(a) Bolsista do Programa De Monitoria da Universidade Federal Bahia e comprometo-me a:			
1. Conhecer e respeitar o regulamento das atividades de monitoria (Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018 e nº 05/2019 do CAE) e normas definidas no Edital Nº 01/2020 – NAPE/PROAE/ PROGRAD;			
2. Não acumular, com a bolsa de monitoria, a percepção de qualquer modalidade de bolsas oferecidas pela UFBA ou por órgãos externos;			
Cumprir com dedicação as atividades propostas no projeto de monitoria;			
Disponer de 12 (doze) horas semanais para atuar nas atividades de monitoria;			
Ter cursado com aprovação o componente curricular ou equivalente ao qual se vincula a atividade de monitoria.			
Participar das atividades gerais propostas pelo Programa de Monitoria.			
Estou ciente que a inobservância dos requisitos citados acima implicará no cancelamento do meu cadastro do Programa de Monitoria, cancelamento do pagamento de bolsa e indeferimento da certificação.			
_____ / _____ / _____	_____		
Local	Assinatura do(a) Monitor(a)		